

## Trabalho apresentado no 25º CBCENF

**Título:** BIOÉTICA E O PRINCÍPIO DA AUTONOMIA NA SAÚDE MENTAL  
**Relatoria:** Giulia vytorya Bolognese de Brito  
**Autores:** João Gregório Neto  
**Modalidade:** Pôster  
**Área:** Formação, Educação e Gestão em Enfermagem  
**Tipo:** Pesquisa

**Resumo:**

A saúde mental no Brasil foi um tema fortemente abordado desde a década 70 quando o manicômio de Barbacena repercutiu nos jornais. Portanto, foi no ano de 2001, que a lei N° 10.216, de 6 de abril foi instituída no país com intuito de trazer um novo modelo de cuidados aos portadores de doenças mentais e a autonomia do paciente e profissional da saúde. Assim, é importante ressaltar que o objetivo dessa pesquisa foi compreender, sob a ótica da bioética, o princípio da autonomia na dimensão da saúde mental, destacar bioética e sua necessidade no atendimento assistencial e discutir os valores da ética e a autonomia. Trata-se de uma revisão de artigos científicos, usando do método da pesquisa bibliográfica. Foram utilizadas as bases de dados LILACS e da Organização mundial da saúde e SCIELO vinculada a BVS entre os anos de 2018 a 2023. Nas bases de dados foram utilizados os descritores “Bioética”, “Autonomia”, “Saúde Mental”, definido pelo DECS. Ao abordar a ética profissional relata ser previsto valores como o respeito e a igualdade. Avaliando o cuidado é notado a necessidade do diálogo para ter o consentimento e o valor adequado com seu paciente, deixando o informado com clareza dos passos a seguir. Ao desenvolver da pesquisa ficou notado a dificuldade dos profissionais da saúde em compreender a bioética, como princípios e valores que devem ser discutidos e implementados no processo de cuidado, também, observamos a escassez de trabalhos científicos sobre esta temática. Portanto, dentro do tema discutido existe à necessidade de fomentar as reflexões éticas, desde a formação profissional, que valorizar a autonomia da pessoa, para garantir uma assistência segurança.